



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

09/08

SECRETARIA

Processo nº: 588 PROJETO DE LEI : 69 / 2013
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: DENOMINA AVENIDA HORST FREDERICO JOÃO
HEER, O LOGRADOURO PÚBLICO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO "EUROPARK
COMERCIAL" E AVENIDA PROJETA DO BAIRRO
CRUZ ALTA.

ANDAMENTO

ENTRADA 28 / 05 / 2013 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 588 / 13 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: única QUORUM: simples
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: aprovado

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI 6148/13 - 10m. 28/06/13

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 2
p

PROJETO DE LEI nº 69 /2013

“Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta.

PROJETO DE LEI
dne sen

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 28/MAI/2013 14:40

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, a avenida existente e avenida 01 do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta, que tem início na estrada General Motors e final na IDT-374.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2013.


DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*pro 3
20*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória de **HORST FREDERICO JOÃO HEER**.

O homenageado nasceu em 10 de abril de 1928 na cidade de São Paulo e residiu em Indaiatuba de 1972 a 1979, na Fazenda Santa Adelaide, vindo a falecer em 25 de janeiro de 1979.

Casou-se com Elza Villares Heer e dessa união tiveram cinco filhos, Marcos Villares Heer, Ernesto Villares Heer, Roberto Villares Heer, Fernando Villares Heer e Pedro Villares Heer.

Graduou-se como engenheiro mecânico pela F.E.I. – Faculdade de Engenharia Industrial, de São Bernardo do Campo/SP.

Filho de imigrantes alemães, ficou encantado com a região de Indaiatuba, devido às pessoas que conheceu, com o clima agradável por todo o ano e sua localização fantástica.

Homem de visão, acreditava que Indaiatuba se localizava numa região estratégica, entre duas rodovias importantes, a Castelo Branco e a Anhanguera (mais tarde surgiu a Rodovia dos Bandeirantes), próxima a Viracopos, um dos principais aeroportos de carga e passageiros do país. Há várias décadas vislumbrava que Indaiatuba seria uma cidade de destaque. Sempre sonhou com a Fazenda Santa Adelaide integrada à cidade de Indaiatuba.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 28 de maio de 2013.

h. car
DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

for
re

Ofício 34/2013

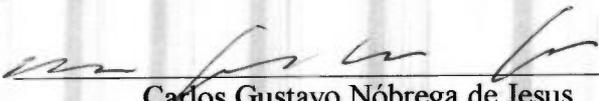
Indaiatuba, 19 de março de 2013

Exmo. Sr.
Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Venho através deste, solicitar, por gentileza, que seja feito em homenagem à **Horst Frederico João Heer**, a nomeação da avenida onde está localizada a empresa *John Deere*.

Sendo só para o momento e certos que podemos contar com essa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



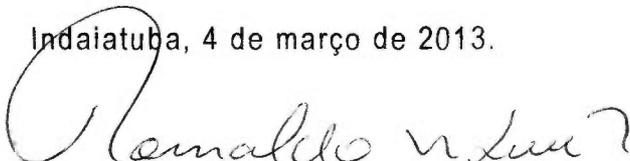
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

pro 5
mp

Senhor Presidente da
Fundação Pró Memória de Indaiatuba,

Conforme entendimentos que já mantivemos, estou retornando-lhe o anexo com os dados biográficos de *Horst Frederico João Heer*, pedindo-lhe que seja reconsiderado o pedido de denominação da avenida onde se localiza a empresa *John Deere* com o nome do mesmo.

Indaiatuba, 4 de março de 2013.



REINALDO NOGUEIRA L. CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Horst Frederico João Heer
2. Data de Nascimento: 10/04/1928
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): São Paulo, SP
4. Período de residência em Indaiatuba: 1972 a 1979, na Fazenda Santa Adelaide
5. Data de falecimento: 25/01/1079
6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país): São Paulo, SP
7. Filiação:
 - PAI: Friederich Heer
 - Nasc 11/1898
 - Falec 07/1974
 - nacionalidade brasileira
 - naturalidade alemã
 - MAE: Maria Oleski Heer
 - Nasc 10/1900
 - Falec 4/1979
 - nacionalidade brasileira
 - naturalidade alemã
8. Avós paternos:
Johannes Heer: alemão, nascido em 1847 e falecido em 1903
Francisca Bauch Heer: alemã, nascida em 1862 e falecida em 1909



f. 07
H

9. Avós maternos:

Joseph Oleski: alemão, nascido em 1873 e falecido em 1918

Margarida Spiatska: alemã, nascida em 1877 e falecida em 1949

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

Margarida Francisca Ingeborg Heer Amaral casada com Alvaro Baeta Amaral

11. Matrimônio (s) – indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s):

Elza Villares Heer – casamento em 27/12/1955

12. Descendentes diretos

Marcos Villares Heer

Ernesto Villares Heer

Roberto Villares Heer

Fernando Villares Heer

Pedro Villares Heer

13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

Primário, ginásio no Colégio São Bento em São Paulo

Colegial no Colégio Pasteur em São Paulo

Engenheiro Mecânico pela F.E.I. Faculdade de Engenharia Industrial, São Bernardo do Campo

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou:

Fábrica de vagões SOMA – departamento de engenharia

CIMAF- engenharia de processo

CITRESA – Cia de Trefilação de Arames – Fundador e Proprietário

AGUATEC Poços Artesianos – Fundador e Proprietário

Cia Agropecuária do Rio Jabuti – Diretor

Fazenda Santa Adelaide, em INDAIATUBA - Proprietário



*P. 08
20*

14.1. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Clube Paineiras do Morumbi – sócio fundador

Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

14.2. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu –

14.3 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos de esclarecimento, beneficentes ou de caráter religioso):

14.4 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local exercido)

14.5 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator cantor, escritor, etc.,; trabalhos realizados):

De tradicional família alemã, tocava exemplarmente os grandes clássicos no piano.

14.6 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

14.7 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente. Permissões e títulos)

- Grande remador do Clube de Regatas Tietê – desde sua juventude remava no próprio Rio Tietê na região de São Paulo e naquela época já se preocupava com a poluição que acabaria não apenas com as atividades esportivas, mas também traria sérios danos ambientais à cidade

14.8 Outras Atividades:

Apreciador de musica erudita, deixou vasto legado a seus filhos.

Tambem deixou considerável biblioteca a seus descendentes.

15. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

16. Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):



1209
20

Fazia questão de participar nos eventos de Indaiatuba, doando animais para as quermesses.

Filho de imigrantes alemães, ficou encantado com a região de Indaiatuba. Pessoas, clima e localização fantásticos.

Homem de visão, sempre sonhou com a Fazenda Santa Adelaide integrada à cidade de Indaiatuba. Acreditava que Indaiatuba se localizava numa região estratégica, entre duas rodovias importantes, a Castelo Branco e a Anhanguera (mais tarde surgiu ainda a Rodovia dos Bandeirantes), próxima a Viracopos, um dos principais aeroportos de carga e passageiros do país. Com essa localização, o crescimento econômico e o desenvolvimento social de Indaiatuba e região seriam inexoráveis. Há várias décadas vislumbrava Indaiatuba com todos as benesses de uma cidade do interior, sem os problemas crônicos das cidade grandes, mas com a pujança e oportunidades que o Estado de São Paulo oferece. Seria um elo de ligação de São Paulo com o interior.

Sempre que tinha chance se envolvia em discussões com os dirigentes da cidade para enfatizar suas preocupações e soluções com empregos, saúde, educação, bem estar e meio ambiente.

Pois o sonho se concretizou. Há muitos anos que Indaiatuba ostenta índices de desenvolvimento e qualidade de vida de países altamente desenvolvidos e tornou-se um importante polo industrial do país. Ficaria orgulhoso ao constatar que graças à sua visão estratégica no início dos anos 70, a Fazenda Santa Adelaide que era uma zona rural afastada de tudo e de todos, hoje é cortada ao meio por uma avenida que é importante anel viário do município. Em suas terras empresas como a John Deere geram milhares de empregos diretos e indiretos, com excelentes oportunidades para a população, no âmbito econômico e social.

Os filhos deram continuidade à sua obra em Indaiatuba. É graças à visão empreendedora de Horst Heer, além da competente administração municipal, que hoje a Fazenda Santa Adelaide é um dos principais locais em desenvolvimento na região. Desde o pioneiro Horst Heer, duas gerações da família já moraram na Fazenda, até que se conseguiu viabilizar a inserção da Fazenda Santa Adelaide no planejamento estratégico do desenvolvimento de Indaiatuba.

17. Outras informações de interesse:

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros. Objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

P. 10
M

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

Filho: Fernando V. Heer – tel. 11.96488-6249

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Fernando Heer

Telefone para contato: 11.96488 6249

21. Data e Local de preenchimento do questionário:

Indaiatuba, 26/2/2013

Dr Willian

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de maio de 2013 15:48
Para: willian@camaraindaiatuba.sp.gov.br
Assunto: Avenida frente John Deere

Boa tarde!

Willian, segundo informação do Carlos Castilho :
avenida existente e avenida 01 do loteamento Europark Comercial e avenida projetada
do bairro Cruz Alta, tem inicio na Et. General Motors e final na IDT 374.
Agora a redação fica por sua conta.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f12
mp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 588 / 2013

Data da Entrada 28/05/2013 Hora da Entrada 14:40:00 Vencimento 24/11/2013

Proposição Número 69 / 2013

Proposição Projeto de Lei

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto denominação logradouro

Regime de Tramitação Ordinária

As comissões S.S., 03/06/13

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 10/06/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Apoio

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

13
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 28/05/13, sob nº 69/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 588/13, com 13 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/05/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 588 - PROJETO DE LEI no. 69/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 13 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 29 de maio de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 13 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.***
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.***

Câmara Municipal de Indaiatuba, 29 de maio de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11/5
B

PROCESSO Nº 588 - PROJETO DE LEI Nº 69/2013

EMENTA: "Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado "Europark Comercial" e a avenida projetada do bairro Cruz Alta."

AUTOR: Luiz Carlos Chiaparine

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 04 de junho de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes** e **Célio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Célio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 2º, 3 do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presentes a maioria absoluta dos Vereadores (art. 189, I, §§ 1º e 2º do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1216
AB

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se esta Ata, na Secretaria da Câmara.


Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente


Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente


Célio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

2017

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/07/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PP13
A

Indaiatuba, aos 11 de junho de 2013.
Ofício GP/SEC nº 229/13.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 51/13 referente ao Projeto de Lei nº 69/13, que "Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado "Europark Comercial" e avenida projetada do bairro Cruz Alta", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 10 de junho do corrente.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 051/13

PROJETO DE LEI Nº 069/13

(Vereador: Luiz Carlos Chiaparini)

“Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de junho do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, a avenida existente e avenida 01 do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta, que tem como início na estrada General Motors e final na IDT- 374.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1120
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/07/13

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.148 DE 26 DE JUNHO DE 2013.
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparini)

Aut. Nº	51/13
P.L. Nº	65/13
Publ.:	28/06/13

“Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, a avenida existente e avenida 01 do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta, que tem como início na estrada General Motors e final na IDT- 374.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 22 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 07 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria